OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de serviços de preparação, organização e condução de Leilão Público, online e presencial, destinado à alienação de bens patrimoniais móveis e inservíveis pertencentes ao Município de Joaçaba, SC

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 25/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 26 de Março de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 3691, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 11/2019, Licitação nº. 9/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Lúcio Ubialli (8580); Marcus Rogério Araújo Samoel (8579); Roger Wenning (8578); Simone Wenning (8577); Anderson Luchtenberg (8575); Diogenes Valerio Jorge (8574); Júlio Ramos Luz (8147); Etla Weiss da Costa (8573); Michele Pacheco da Rosa Sandor (8571); Elizabete Ubialli (8572); Paulo Roberto Worn (8576); Diego Wolf de Oliveiro (8584); Alex Willian Hoppe (8583); Daniel Elias Garcia (8582); Fábio Marlon Machado (8581); Fabiane Tissioni Baldissera de Souza (7599)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente Diego Wolf de Oliveira. Onde os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado pela comissão de licitação que a atendeu a todas as exigências do edital, sendo assim, declarado HABILITADO , nesta fase do certame. Os representantes presentes à sessão manifestaram em concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso, exceto o representante Julio Ramos Luz manifestou interesse em interpor recurso alegando que o vencedor não atendeu ao subitem 6.1.2.8 do edital, e ainda, que o processo licitatório esta em desacordo com a decreto lei 21.981/32, art. 24. Dessa forma, fica concedido o prazo de três dias para a apresentação das razões do recurso, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da sessão. Em sendo apresentado o recurso será aberto o mesmo prazo para contrarrazões na sequência. Os documentos apresentados serão divulgados na página da prefeitura de Joaçaba - SC. Em caso de transcurso do prazo sem a apresentação de recurso o processo será enviado para análise pela autoridade competente sobre a adjudicação e homologação. O processo ficará aguardando o transcurso dos prazos acima no setor de compras e licitações, disponível para consulta. Nada mais havendo a tratar, assim foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 26 de Março de 2019

COMISSÃO:

Sidnei José Gemelli - - Pregoeiro(a)

Maria Olivia Belotto - - MEMBRO

Daniela Aparecida de Mattos - - MEMBRO

Mariana Beloto Moreira - - MEMBRO

André Luiz Dri - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Júlio Ramos Luz - - Representante

Diego Wolf de Oliveiro - - Representante